



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Toda poder emana do povo!

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, às dezesseis horas, na sede do Poder Legislativo Municipal de Tenente Ananias-RN, Palácio Sabino Lopes da Silva, Plenário Antônio Lopes, reuniram-se os vereadores para a realização da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2025/2028. Estiveram presentes os seguintes parlamentares: Francisco Wellington de Andrade, Francismundo da Silva, José Gildânio de Assis Silva, Maria Ednacer Fernandes da Silveira, Veridiana Ferreira Sarmento, Flávio Alexandre de Andrade e Gildemberg Pereira da Silva, totalizando sete vereadores presentes. Registrou-se a ausência dos vereadores José Eduardo Aguiar dos Anjos e Ágda Lúcia Katjane Jácome da Silveira. Iniciada a sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da matéria constante da Ordem do Dia, referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Tenente Ananias-RN, que dispõe sobre a reforma, revisão, atualização e reformulação da Lei Orgânica Municipal. Na sequência, foi realizada a leitura do relatório referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica, elaborado pela Comissão formada por todos os vereadores, no qual foi apresentado parecer favorável à aprovação da matéria, opinando pela sua aprovação. Após a leitura, o relatório foi colocado em discussão, oportunidade em que os vereadores presentes puderam se manifestar acerca de seu conteúdo e das conclusões apresentadas. Encerrada a discussão, o relatório foi submetido à votação nominal, procedendo-se à chamada dos vereadores presentes. Ao final, o relatório foi aprovado por unanimidade dos sete vereadores presentes, com todos os votos favoráveis. Em seguida, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Tenente Ananias-RN, que promove a reforma, revisão, atualização e reformulação da Lei Orgânica Municipal, foi colocado em primeira discussão e primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos sete vereadores presentes. Ficou expressamente consignado que a votação realizada na presente sessão corresponde ao primeiro turno de apreciação e votação da matéria, não representando, portanto, a aprovação definitiva da reforma da Lei Orgânica Municipal. Dessa forma, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica deverá retornar ao Plenário desta Casa Legislativa para segunda discussão e segunda votação, designada para o dia 25 de setembro de 2026, ocasião em que será



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

dada continuidade ao processo legislativo de reforma da Lei Orgânica Municipal, observadas as normas regimentais e legais aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Gildemberg Pereira da Silva, Primeiro Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais parlamentares que estiveram presentes na sessão.

Tenente Ananias-RN, 11 de setembro de 2026.

Maíra Figueira Sarmento
Francisco Wellington De Andrade
Gildemberg Pereira da Silva
Flávio Alexandre de Andrade